DECRETO Nº 16.894/25

Dispõe sobre a cessão da servidora Poliane Nátali Maia Fonseca, para o Município de Sabará - MG

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e conforme art. 160, III, da Lei Complementar nº 009/92;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Poder Executivo do Município de Sábara - MG, pelo período de 1º.09.2025 a 31.12.2028, com ônus para o Cessionário, a servidora Poliane Nátali Maia Fonseca, matrícula 99035692, investida no cargo público de Cirurgiã-Dentista – PSF, do quadro pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Divinópolis, ora Cedente.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto, regida na forma do Convênio nº 139/2025, destina-se à prestação de serviços na Atenção Básica de Saúde, nos órgãos do Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º.09.2025.

Divinópolis, 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - J97-JJR-NK4-7ER
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/08/2025 às 11:52:20

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 28/08/2025 às 12:34:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/09/2025 às 17:47:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/09/2025 às 13:12:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J97 JJR NK4 7ER